



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Cultura

## **SECRETARIA DE CULTURA**

### **Ratificação de Contratação por Inexigibilidade de Licitação**

**Processo nº:** 4232410/2023.

**ID (CIDADES):** 2023.077E0600004.10.0064

RATIFICO a contratação Da Pessoa Jurídica ARTY SERVICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ33.980.675/0001-01, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art.74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PELA ATRAÇÃO "SÓ RESENHA - ACÚSTICO", NO EVENTO "ARRAIÁ UNIÃO ROMÃO E FORTE", no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com vigência de 60 (sessenta) dias, com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos.

**Justificativa:** Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que o show possui as características imprescindíveis para o que se pretende realizar neste evento. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada.

**Dotação:** Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22.

**Fiscal do contrato:** Maria do Carmo Gagno Intra, matrícula 579254.

**Gestor:** Renata Dias Vieira, matrícula 635151.

Vitória (ES), 6 de julho de 2023

**Luciano Picoli Gagno**

**Secretário Municipal de Cultura**

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCIANO PICOLI GAGNO, CPF: \*\*\*.76.807-\*\* em 06/07/2023 16:43:50. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 91FA8117-99E2-49C7-A7DE-2D1E2E424F47

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCIANO PICOLI GAGNO:09937680751 - Assinado Digitalmente em: 06/07/2023 16:44:08